



**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 01/2025 FASS, o participante:

CREDENCIADO
UNIMED BLUMENAU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Timbó/SC, 19 de março de 2025.

ROMERO ESPÍNDOLA E SILVA
Presidente do Fundo de Assistência à Saúde
dos Servidores Públicos de Timbó

